

PORTARIA Nº 253 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre concessão de adicional por atividades especiais de 20% sobre o salário de servidor que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Artigo 1º Fica concedido adicional por atividades especiais de 20% sobre o salário do servidor abaixo indicado, conforme previsto no Artigo 117, § IV da LC nº 107 de 27/06/2013:

DIENIFFER AMANDA DE OLIVEIRA, RG nº. 52.244.086-1 SSP/SP, investida no cargo de Monitor Escolar;

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 03 de outubro de 2018



VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.



MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO